



PORTARIA N° 189/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1.230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à partir de 10 de Fevereiro de 2026, SANDRA NEVES DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 063.XXX.819-08, para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, simbologia "S-VIII-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO
FRANCA DOS SANTOS
SANTOS0724168192
Dados: 2026/02/10 16:34:53
1681924 / 1646168192

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA N° 190/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LUIZA DOS SANTOS FLORENCIO, portadora do CPF: 104.XXX.559-02, para ocupar o cargo de Professor de Inglês - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, à partir de 10 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA
DOS SANTOS0724168192
SANTOS0724168192
Dados: 2026/02/10 16:34:53
1681924 / 1646168192

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) N° 002/2025 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação, FERNANDO CARLOS DA SILVA, usando as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.518/2025, vem por meio deste, CONVOCAR, os candidatos que atendam, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e a edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES TEMPORÁRIAS

Emprego público : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HS

Classificação	Número da Inscrição	Nome	Data de Nascimento
26	25171	Nadia Ramos de Lima da Silva	04/09/1996

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 11 de Fevereiro de 2026, para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até a data de 3 de Fevereiro de 2026.

Sendo este o momento.
Pule-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 10 de Fevereiro de 2026.

ARARUNA-PR, 10 de Dezembro de 2025

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS0724168192
SANTOS0724168192
Dados: 2026/02/10 16:34:53
924

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 035/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: E. F. C. SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.712.053/0001-51

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - META FÍSICA

Fica aditivado o prazo de validade do contrato até 11/08/2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 31 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS0724168192
Dados: 2026/01/31 16:35:51
4
GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : ESTELA CAROLY ZANCO RIBEIRO
CNPJ : 42.700.840/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de picolés de fruta e de leite durante o ano, destinados à distribuição para as crianças do Município de Araruna-PR durante as festividades para as crianças durante o ano, promovidas pelas Secretarias Municipais

Dispensa: 7/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2026

VALOR TOTAL: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de fevereiro de 2026

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS0724168192
Dados: 2026/02/10 16:35:51
924
GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 144/2025-PMA-REEQUILÍBRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13.977.867/0001-43

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e 125.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor atual é de R\$ 2.475,0000 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizando o valor para R\$ 2.931,00 (dois mil, novecentos e trinta e um reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 10 de Fevereiro de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



Decreto nº 2549/2026 de 10/02/2026

Abrir Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.518/2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor

de R\$ 2.425.364,19 (dois milhôes quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), para suplementar a doação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.000.000.000,00 DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

06.003.15.695.000.7.022,00 CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS, PARQUES E JARDIN

625 - 4.49.30.51.00.1616 OBRAS E INSTALAÇÕES 296.366,84

06.005.17.451.000.9.1.027,00 RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNIC

624 - 4.49.30.51.00.1820 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.651,21

08.000.00.000.000.000.000,00 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE

08.002.20.606.002.1.137,00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

623 - 4.49.30.52.00.1831 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 227.000,00

09.000.00.000.000.000.000,00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

11.002.10.301.001.1.031 CONSTRUCAO AMPLIAÇÃO MELHORIAS DE UNIDADES BASICAS

626 - 4.49.30.51.00.1379 OBRAS E INSTALAÇÕES 296.372,70

12.000.00.000.000.000,00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

12.002.27.812.002.1.064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

627 - 4.49.30.52.00.1834 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 95.000,00

14.000.00.000.000.000,00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

14.002.08.243.005.6.092 MANUTENCAO DO CRAS

628 - 4.49.30.51.00.1712 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.358.827,42

Total Suplementação: 2.425.364,19

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos

com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 265/2025-PMA-META FÍSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ABP ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 10 de Dezembro de 2025

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS0724168192
Dados: 2025/12/10 16:34:53
924

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 172/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

CNPJ 03.233.240.0001-24

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA -

CARNAVAL. Com o aumento significativo do fluxo de turistas nas praias, bombeiros intensificaram as ações de orientação, advertência e prevenção no Litoral. Somente no último final de semana, as equipes realizaram 11.299 ações preventivas, com foco na redução de riscos e na preservação da vida durante o Verão Maior Paraná

CORPO DE BOMBEIROS REFORÇA PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

Com a proximidade do Carnaval, período de aumento significativo no fluxo de turistas nas praias, o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBM-PR) intensificou as ações de orientação, advertência e prevenção no Litoral do Estado. Somente no último final de semana, as equipes realizaram 11.299 ações preventivas, com foco na redução de riscos e na preservação da vida durante a temporada do Verão Maior Paraná.

No período, foram registradas 8.045 orientações, 2.223 advertências e 1.031 prevenções diretamente aos banhistas. Os guarda-vidas também distribuíram 209 pulseirinhas de identificação, que auxiliaram na localização de 12 crianças que haviam se desencontrado momentaneamente de seus responsáveis. Além disso, foram atendidas 52 ocorrências envolvendo água-viva.

As ações preventivas refletiram no atendimento das ocorrências. Durante o final de semana, os bombeiros realizaram 24 salvamentos, considerando 23 resgates e um atendimento



relacionado a grau de afogamento, sem registro de mortes no período.

Desde o início da temporada, já foram realizadas 244.422 ações preventivas no Litoral paranaense. Ao longo da operação, foram contabilizadas 169.883 orientações, 55.138 advertências e 19.401 prevenções, além da distribuição de 11.192 pulseirinhas, que possibilitaram a localização de 846 crianças.

As equipes também atenderam 2.547 ocorrências envolvendo água-viva desde o início da temporada. No total, foram registrados 1.065 salvamentos, considerando 987 resgates e atendimentos relacionados aos diferentes graus de afogamento. Até o momento, foram contabilizados sete óbitos por afogamento.

mento em toda a temporada.

A corporação reforça que os postos de guarda-vidas funcionam diariamente das 8h às 19h e o respeito às sinalizações e às orientações das equipes são fundamentais para garantir um Carnaval mais seguro no Litoral. Em caso de emergência, ligue 193.

CRIMES

Durante o período de Carnaval, a Polícia Civil do Paraná (PCPR) reforça as orientações de segurança à população diante do aumento de ocorrências de golpes e crimes contra o patrimônio, especialmente em eventos com grande fluxo de pessoas, blocos de rua, festas e áreas turísticas. A adoção de cuidados simples pode evitar prejuízos e garantir uma folia mais segura.

Conforme o delegado Rodrigo Brown, coordenador operacional no Verão Maior pela PCPR, a maioria dos crimes registrados durante o Carnaval ocorre em momentos de distração, quando as pessoas estão em ambientes com grande aglomeração e acabam relaxando

nos cuidados básicos com seus pertences. "A atenção aos detalhes, como conferir valores antes de pagamentos e manter objetos pessoais bem protegidos, é fundamental para evitar golpes e furtos", destaca.

Entre os principais golpes registrados está o golpe do PIX, em que criminosos se aproveitam do momento do pagamento para induzir a vítima a confirmar transferências com valores superiores ao combinado. A PCPR orienta que o cidadão sempre confira atentamente o valor exibido na tela do celular ou da maquininha antes de concluir a operação.

Outro golpe recorrente é o golpe da maquininha, que envolve a utilização de equipamentos adulterados ou trocados para roubo de dados bancários, ou cobrança indevida. A recomendação é nunca perder o cartão de vista, verificar se a maquininha não apresenta sinais de violação e confirmar o valor da transação antes de digitar a senha.

Em meio à aglomeração, criminosos também utilizam estratégias de distração para

furtar pertences. O golpe do beijo ocorre quando o autor se aproxima da vítima e aproveita o contato físico para subtrair celulares e carteiras. Já o golpe da confusão e o golpe do contato envolvem empurra-empurra, brigas simuladas ou aproximações intencionais, geralmente com atuação em grupo. A orientação é manter os objetos pessoais bem protegidos e se afastar de tumultos.

A PCPR também alerta para o risco do golpe conhecido como "Boa Noite Cinderela", no qual a vítima tem sua bebida adulterada com substâncias que causam desorientação ou perda de consciência, facilitando o furto de seus bens. Para evitar esse tipo de crime, a recomendação é não aceitar bebidas de desconhecidos, não deixar o copo desacompanhado e utilizar recipientes mais

fechados.

Outro cuidado importante diz respeito à compra de ingressos. No golpe dos ingressos falsos, criminosos criam páginas fraudulentas semelhantes às oficiais e oferecem preços abaixo do mercado. A PCPR reforça que a compra deve ser feita apenas em canais oficiais ou pontos de venda autorizados.

O delegado ressalta ainda que a prevenção é a principal ferramenta para reduzir esse tipo de ocorrência durante a folia. "Com atitudes simples, como não aceitar bebidas de desconhecidos, evitar tumultos e utilizar apenas canais oficiais para compras, é possível aproveitar o Carnaval com mais segurança. Em qualquer situação suspeita, a orientação é procurar imediatamente as forças de segurança", finaliza. (Reportagem: Redação e AEN-PR; Foto: CBMPR)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N°: 006/2026.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de enfermagem com recursos da Emenda Parlamentar nº 09121814001/2209/2022.

VALOR MÁXIMO: R\$ 305.127,44 (trezentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE OFICIAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com.br>>.

CREDECIMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 02/03/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanske Oliveira e Sueli Zampiere

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparéncia: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1/>>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

BORRACHARIA CENTRAL

• Compra e Venda de Pneus
• Recapados e Usados - Vulcanização
• Montagem Automática
• Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão